

LEI Nº 001/2026

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 01/2025, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos e Remunerações dos Cargos Comissionados do Poder Executivo, para adequação dos valores em razão da alteração do salário mínimo nacional para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Considerando a alteração do valor do salário mínimo para o exercício 2026, nos termos do Decreto 12.797, decretado pelo Presidente da República em 23 de dezembro de 2025, fixado no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais);

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 01, de 14 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

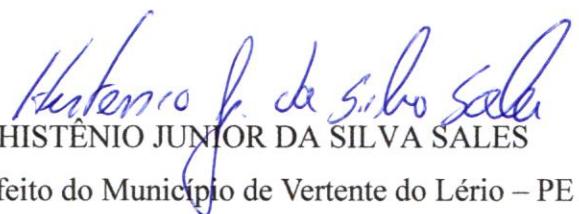
ESTRUTURA DE CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO

Símbolo	REMUNERATÓRIO	INDENIZATÓRIO	Total Anual (R\$)	Quantidade
CCS	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00	12
CC1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	5
CC2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.500,00	4
CC3	R\$ 1.621,00	R\$ 1.518,00	R\$ 3.139,00	51
CC4	R\$ 1.621,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.871,00	7
CC5	R\$ 1.621,00	R\$ 759,00	R\$ 2.380,00	7
CC6	R\$ 1.621,00	-	R\$ 1.621,00	79

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério/PE, 16 de janeiro de 2026.



HISTÊNIO JÚNIOR DA SILVA SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério – PE